CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 16 / 02 / 2004
HORA : 18:00h
ASS : Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.098/2004

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:
09 – Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente
07 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0029 – Assistência Social Geral
08.244.0029.1020 – Geração de Renda FNAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 21.000,00
Objetivo: Este Projeto visa a construção de Centro de Geração de Renda para formação e qualificação.

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, os recursos oriundos do Ministério da Assistência Social.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:
09 – Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente
03 – Saneamento Básico
17 – Saneamento
17.512 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0060 – Abastecimento de Água
17.512.0060.1014 – Implantar Rede de Água
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 15.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do Balanço Patrimonial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.